

# **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP

## **EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018**

**PROCESSO Nº 2301/2018**

### **1- PREÂMBULO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio de Posse, com sede à Praça Chafia Chaib Baracat nº 351 – Vila Esperança, Santo Antônio de Posse – SP, designada pela Portaria nº 8.234 de 20/09/2017, e o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 8477 de 11 de julho de 2018, torna público que realizará certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial tipo **MENOR VALOR POR LOTE**, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decretos Municipais Nº 2.465 de 05 de Setembro de 2.007 e 2.488, de 16 de Janeiro de 2.008; e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, destinada a **Registro de Preço para Aquisição de materiais de construção e diversos para atender os departamentos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP**, em quantidades e especificações constantes do Anexo II, Termo de Referência, que faz parte integrante deste Edital.

A Comissão Permanente de Licitação, deflagrará o ato de recebimento dos envelopes referentes às propostas de preços e documentação às **08:30 horas do dia 09 de Agosto de 2018**, onde acontecerá a sessão de disputa, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, onde ocorrerá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a respectiva sessão de disputa das empresas participantes. Caso não haja expediente no dia supracitado, a abertura ocorrerá no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

### **2- DO OBJETO**

**2.1.** Constitui objeto desta licitação, em quantidades e especificações constantes, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

**2.2.** Os quantitativos totais expressos no ANEXO II, deste edital, são estimativos e representam a previsão da Secretaria de Educação, pelo prazo de 12 (doze) meses.

**2.3.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP

### **3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR ESTIMADO**

**3.1.** As despesas inerentes à contratação do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária dos recursos específicos no orçamento dos Departamentos.

01.02.07 – Diretoria da Guarda Municipal 06.181.0400.2013 – Manutenção da Guarda Municipal 111-3.3.90.30.24 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

01.02.08 – Diretoria de Serviços Públicos 015.452.0015.2016 – Manutenção de obras e Serviços Públicos 129-3.3.90.39.19 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

01.02.14 – Secretaria de Educação 12.361.0210.2034 – Manutenção da Secretaria de Educação 229-3.3.90.39.19 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**3.2.** O valor estimado total é de **R\$ 174.148,08**(cento e setenta e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

### **4. DOS ANEXOS**

**4.1.** Fazem parte integrante do presente Edital os seguintes anexos:

**4.1.1.** ANEXO I – Recibo de Retirada de Edital pela Internet e pessoalmente;

**4.1.2.** ANEXO II – Termo de Referência;

**4.1.3.** ANEXO III - Proposta de Preços;

**4.1.4.** ANEXO IV – Termo de Ciência e de Notificação;

**4.1.5.** ANEXO V – Minuta da Ata de Registro de Preço;

**4.1.6.** ANEXO VI - Modelo de Declaração de Habilitação e Atendimento às Condições do Edital;

**4.1.6.** ANEXO VII – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho;

**4.1.7.** ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

**4.1.8.** ANEXO IX – Modelo de Credenciamento;

**4.1.9.** ANEXO X - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo.

**4.1.11.** ANEXO XI - Folha De Dados Para Elaboração De Contrato

# **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP

## **5. PARTICIPAÇÃO**

**5.1.** Poderão participar deste pregão empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, autorizadas na forma da lei, que atendam às exigências de habilitação.

**5.2.** Não será permitida a participação:

**5.2.1.** De empresas estrangeiras que não funcionem no País;

**5.2.2.** Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

**5.2.3.** Suspensas temporariamente para licitar e/ou impedidas de contratar, nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

**5.2.4.** Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;

**5.2.5.** Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;

**5.2.6.** Enquadradas nas disposições do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

**5.2.7.** Impedidas de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP;

**5.2.8.** Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público do município de Santo Antônio de Posse/SP;

**5.2.9.** Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

## **6. CREDENCIAMENTO**

**6.1.** Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes deverá ser apresentado o que se segue:

### **6.1.1. Quanto aos representantes:**

**a)** tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

**b)** tratando-se de **Procurador**, instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina (firma reconhecida em cartório), do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem “a”;

**c)** o representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto, original e cópia;

## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP

d) o licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não possa praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;

e) encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;

f) será admitido apenas 1 (um) **representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado;

### **6.1.2. Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:**

a) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e declaração de inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido neste edital (ANEXO VI), o qual deverá ser apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

### **6.1.3. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:**

a) **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte** visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **ANEXO VIII** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), não podendo está se beneficiar da lei se não apresentar a declaração neste momento.

## **7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

7.1. A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

<p><b>Razão Social do Proponente:</b> <b>Envelope nº 1 – Proposta</b> <b>Pregão Presencial 068/2018</b> <b>Processo nº 2301/2018</b></p>
<p><b>Razão Social do Proponente:</b> <b>Envelope nº 2 – Habilitação</b> <b>Pregão Presencial 068/2018</b> <b>Processo nº 2301/2018</b></p>

## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP

**7.2.** A não indicação dos dizeres supracitados, no anverso dos envelopes, assim como o seu envio pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) é de responsabilidade, unicamente, do licitante por seu extravio, destinação diversa, devassamento, não recebimento, bem como protocolo intempestivo. A ausência dos dizeres na parte externa do envelope não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá regularizá-lo no ato da entrega.

Os envelopes enviados pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) deverão ser encaminhados no endereço situado à Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança, aos cuidados do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP.

**7.3.** Caso eventualmente ocorra a abertura do envelope nº 2 - Habilitação antes do envelope nº 1 - Proposta, por falta de informação na parte externa dos envelopes, será novamente fechado sem análise de seu conteúdo e rubricado por todos os presentes.

**7.4.** Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas.

**7.5.** Não será admitido o encaminhamento de propostas via fax, por meio eletrônico ou similar.

### **8. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO**

**8.1.** A proposta de preço deverá ser utilizada, preferencialmente, para a apresentação da Proposta, datilografado, impresso ou preenchido a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente.

**8.2.** A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

**8.2.1.** Razão social, endereço e CNPJ;

**8.2.2.** Número do processo e do pregão para registro de preços;

**8.2.3.** Descrição do objeto ofertado, com indicação da marca, se for o caso;

**8.2.4.** Preços unitários (por hora/serviço) e totais “por lote”, objeto desta licitação, (em algarismos e por extenso), em moeda corrente nacional (não será admissível cotação de preços em milésimos de real, ou seja, expressão monetária inferior aos centavos) em algarismo. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como, por exemplo: materiais, mão de obra, equipamentos, transportes, seguros, cargas, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, transportes, seguros, saúde, hospedagem, segurança pessoal, alimentação custos e benefícios, tributos e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, não se responsabilizando a **PREFEITURA** sob nenhuma delas.

**8.2.5.** A empresa licitante deverá transcrever o conteúdo idêntico de sua proposta de preços para o sistema cotação/proposta disponível no site **[www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br)** ou pelo link **[licitacao.pmsaposse.sp.gov.br](http://licitacao.pmsaposse.sp.gov.br)** ou mediante solicitação para envio por e-

## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP

mail, a ser informado pelo requerente, e apresentá-la, juntamente com a respectiva proposta impressa, por meio de gravação em mídia do tipo “CD”, “DVD” ou PEN DRIVE na extensão “XML” que serão retidos pela administração, para melhor preenchimento da proposta acesse o link **licitacao.pmsaposse.sp.gov.br**.

**8.2.6.** O preenchimento da proposta eletrônica não dispensará a apresentação da proposta impressa, nos termos do ANEXO III.

**8.2.7.** No caso de a proponente ofertar preços com 03 (três) ou mais casas decimais após a vírgula, serão consideradas as 02 (duas) primeiras e desprezadas as demais.

**8.2.8.** Obedecer à sequência de apresentação do item tal como ele consta do ANEXO III do presente instrumento.

**8.2.9.** Não serão admitidas cotações inferiores a quantidades, descrições ou qualquer outro aspecto dos anexos previstos neste edital, sob pena de desclassificação da licitante.

**8.2.10.** A proposta deverá ser assinada pelo titular da empresa ou por representante devidamente qualificado e, isenta de emendas ou rasuras, com poderes especiais para representá-la.

**8.2.11.** Ao apresentar a proposta a licitante aceita todas as exigências previstas neste edital e em seus anexos.

**8.2.12.** Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes. Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente Edital.

**8.2.13.** Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação da proposta comercial, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

**8.2.14.** O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias**, a contar da abertura do envelope de proposta de preços nesta **PREFEITURA**, o qual deverá se fazer constar expressamente na Proposta. As propostas com prazos inferiores ou que não constarem o prazo de validade serão automaticamente DESCLASSIFICADAS.

### **9. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

#### **9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias;

c) Documentos de Eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem. No caso de sociedade limitada representado por administrador designado em ato separado, nos termos do artigo 1.062 do Código Civil deverá ser apresentada a

## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP

averbação de sua nomeação no registro competente (junta comercial do Estado), com a indicação do seu nome, nacionalidade, estado civil, residência número de identidade o ato e a data da nomeação e o prazo de gestão.

**d)** Ato Constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova que demonstre a regularidade da diretoria em exercício;

**e)** Decreto de Autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

**9.1.2** - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 9.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

### **9.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

**a)** prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

**b)** a prova de Regularidade para com a Fazenda **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

**c)** a prova de Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser atendida pela apresentação do seguinte documento: Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos a Tributos e Contribuições Federais e quanto à Dívida Ativa da União, administrados pela Secretaria da Receita Federal, inclusive contribuições sociais;

**d)** a prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser atendida mediante Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado ou Positiva com efeitos de negativa;

**e)** a prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser atendida pela apresentação da Certidão Negativa de Tributos, ou positiva com efeitos de Negativa.

**f)** certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

**g)** certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com efeito de Negativa expedida eletronicamente, para comprovar a inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

**9.2.1** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal (prazo de validade das certidões apresentadas), será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias de acordo com o Art. 43 §1º da Lei compl. 147 de 07 de agosto de 2014 que alterou a Lei Compl. 123/06, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, em caso de empresa ME ou EPP;

## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP

**9.2.3** A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

### **9.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**9.3.1** Certidão Negativa de Falência Concordata e recuperação judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de no máximo, 60 (sessenta) dias, se outro prazo não estiver assinalado em lei ou no próprio documento; será admitida a participação de empresas que se encontram em regime de recuperação judicial, desde que apresente o respectivo plano de recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos neste edital

**9.3.2** Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. (Artigo 31, inciso I, Lei Federal nº. 8.666/93);

**9.3.2.1.** Consideram-se referidos documentos já exigíveis e apresentados na forma da Lei, na hipótese de ser a licitante Sociedade Anônima ou Sociedade Cooperativa, os que estiverem aprovados pela Assembleia Geral Anual competente para apreciá-los e que, se pertinentes ao primeiro tipo societário, estejam publicados;

**9.3.2.2.** As cópias do balanço patrimonial e demonstrações contábeis deverão ser extraídas do livro diário devidamente registrados na Junta Comercial competente, exceto para os tipos societários cuja legislação que os rege exija sua publicação.

**9.3.2.3.** Quando a empresa licitante for constituída por prazo inferior a um ano, o balanço anual será substituído por balanço parcial (provisório ou balancetes) e demonstrações contábeis relativas ao período de seu funcionamento;

**9.3.3** O balanço patrimonial deverá estar assinado por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e as demonstrações contábeis pelo proprietário da empresa;

**9.3.4.** As cópias do balanço patrimonial e demonstrações contábeis deverão ser extraídas do livro diário devidamente registrados na Junta Comercial competente ou acompanhadas do comprovante de envio eletronicamente à Receita Federal (por meio do SPED e ECD), dependendo do caso; acompanhada dos respectivos termos de abertura e encerramento, exceto para os tipos societários cuja legislação que os rege exija sua publicação;

**9.3.5.** O balanço Patrimonial, demonstrações financeiras e índices a ser apresentado na licitação deve obedecer à legislação específica.

**9.3.6.** Alvará de licença e funcionamento em vigor, expedido pelo Município sede da Licitante.



## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP

### **9.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**9.4.1.** Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características com o objeto da presente licitação, assinado e datado por pessoa jurídica de direito público ou privado em papel timbrado da entidade expedidora, com identificação do nome e endereço da entidade, estando as informações sujeitas à conferência pela Comissão de Licitação.

### **9.5 OUTRAS DECLARAÇÕES**

**9.5.1** Declaração de que a empresa licitante não tem, em seu quadro funcional, menor de 18 (dezoito) anos cumprindo trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesseis) anos desempenhando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme o modelo do Anexo VII.

**9.5.2** Declaração de obrigatoriedade de declarar a superveniência de fato impeditivo à habilitação, em conformidade com o parágrafo 2º do art.32 da Lei 8.666/93 Anexo X.

### **9.6 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

**9.6.1** Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa dias) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

## **10. DA SESSÃO DO PREGÃO**

**10.1.** Declarada aberta a sessão, os credenciados entregarão ao pregoeiro a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Atendimento às Condições do Edital, nos termos do Modelo indicado no ANEXO VI deste Edital e, em envelopes separados, os envelopes com as propostas de preços e os documentos de habilitação. Os envelopes de habilitação permanecerão lacrados sob a guarda do mesmo.

### **10.2. Da abertura dos envelopes com propostas de preços (classificação das propostas):**

**10.2.1.** Os envelopes com as propostas de preços serão abertos imediatamente pelo pregoeiro, que verificará a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste Edital, desclassificando, preliminarmente, aquela que:

- a)** não apresentar a proposta devidamente datada e assinada pelo Representante Legal ou preposto/autorizado da LICITANTE;
- b)** apresentar preços baseados nos de outras propostas;
- c)** apresentar preços alternativos ou vantagens que imponham condições não previstas neste Edital;
- d)** tiver preços com valores superiores ao praticado no mercado ou manifestamente inexequíveis, conforme disposto no artigo 48, § 1º, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93

## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP

e suas posteriores atualizações. Neste caso, poderá o pregoeiro solicitar justificativa para avaliação da capacidade de fornecimento do objeto licitado, através de documentação que comprove que os custos de insumos são coerentes com o mercado.

c) de preços, unitários, manifestamente inexequíveis ou excessivos, sendo que a análise da exequibilidade dos preços observará os preços praticados no mercado e o quanto dispõem os artigos 44, §3º e 48, II e §§ 1º, 2º e 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

d) não obedecer às condições estabelecidas no Edital para sua classificação.

**10.2.2.** No que diz respeito aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

**10.2.3.** Verificada a compatibilidade com o exigido no Edital, serão ordenadas as propostas em ordem crescente de preços.

### **10.3. Dos lances verbais:**

**10.3.1.** Após a classificação das propostas, o pregoeiro divulgará em alta voz, e convidará individualmente os representantes dos licitantes classificados a apresentarem lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço, de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

**10.3.2.** A desistência da apresentação de lance verbal, após a convocação realizada, implicará na exclusão da licitante da apresentação de novos lances, permanecendo o valor da proposta escrita para efeito de classificação final.

**10.3.3.** A rodada de lances verbais será repetida até que não haja nenhum novo lance verbal.

### **10.4. Do julgamento:**

**10.4.1.** O julgamento observará o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, atendidas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

**10.4.2.** As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

**10.4.3.** Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

**10.4.4.** Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de três. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

**10.4.5.** O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior

## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP

preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

**10.4.6.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

**10.4.7.** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

**10.4.8.** Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará à abertura do envelope de documentos da primeira colocada, para exame;

**10.4.9.** Se o primeiro colocado não for considerado habilitado, serão convocados os demais licitantes, na ordem de classificação, para exame de seus documentos de habilitação.

**10.4.10.** O pregoeiro divulgará a classificação final, com a proclamação do vencedor do certame, quando o pregoeiro tentará obter um preço melhor.

**10.4.11.** Posteriormente, os licitantes poderão manifestar **imediate e motivadamente** a intenção de interposição de recursos, quando então, dependendo disso, será utilizada uma das formas constantes da Cláusula Décima. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará em decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro, ao vencedor.

**10.4.12.** Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes.

**10.4.13.** Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, devidamente rubricados pelo pregoeiro e pelos licitantes, ficarão sob a guarda do pregoeiro, sendo exibido aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

### **11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**11.1.** Até 02 (dois) dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

**11.2.** Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e protocolada no Serviço de Atendimento ao Cidadão - Seção de Protocolo Geral da **PREFEITURA**.

**11.2.1.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

**11.3.** A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP

**11.4.** Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis que começará a correr a partir do dia em que houver expediente nesta Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP para a apresentação das razões por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

**11.4.1.** A ausência de manifestação imediata e motivada pela licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame a licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

**11.5.** Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente;

**11.6.** Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório;

**11.7.** Quando a Adjudicatária se recusar a entregar a documentação exigida, assinar a ata de registro de preços, bem como, se recusar a entregar o (s) item (ns) do (s) qual (is) sagrou-se vencedora, poderão ser retomados, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos moldes do item 9 deste edital.

**11.7.1.** Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 03 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

**11.8.** O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

**11.9.** As impugnações e recursos deverão ser protocolados no Serviço de Atendimento ao Cidadão - Seção de Protocolo Geral da **PREFEITURA**, localizado na Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança, Santo Antônio de Posse/SP, mediante o pagamento do valor do expediente, das 8:00 horas às 16:30 horas, aos cuidados do Setor de Licitações e dirigidos ao Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse.

## **12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**12.1.** Homologado o resultado da licitação, com a adjudicação de seu objeto, será celebrada a ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para a eventual e futura contratação entre as partes que terá validade de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da ata de registro de preço.

**12.2.** O (s) proponente (s) será (ão) convocado (s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, via telefone ou e-mail ou um meio equivalente, e terão o prazo de até 03 (três) dias corridos para atendimento, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual

## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP

período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

**12.2.1.** É facultado à Administração, quando o proponente não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

**12.3.** O proponente que, convocado para assinar a ata, deixar de fazê-lo no prazo estabelecido neste edital, dela poderá ser excluído e ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas no item 20 deste edital.

**12.4.** A ata firmada observará a minuta do ANEXO V deste Edital, podendo ser alterada nos termos dos artigos 57, 58 e 65 da Lei 8.666/93.

**12.5.** As Atas de Registro de Preços poderão ser encaminhadas via ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), pelas licitantes vencedoras depois de colhidas suas devidas assinaturas no endereço situado a Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13.830-000, aos cuidados do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

### **13. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**13.1.** Durante a vigência da Ata, os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

**13.1.1.** Os preços somente poderão ser alterados, por acordo entre as partes, no caso de ocorrência, devidamente demonstrada, da situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, bem como no caso de o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, ocasião em que o fornecedor do bem e ou serviço será convocado visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado.

### **14. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**14.1.** O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

**14.1.1.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**14.1.2.** Recusar-se a celebrar a Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**14.1.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**14.1.4.** For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

**14.1.5.** For impedido ou suspenso de licitar e contratar com a Administração.

## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP

### **15. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO**

**15.1.** As contratações decorrentes da ata de registro de preços serão formalizadas por autorização de fornecimento (AF) ou ordem de compra (OC), cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório (ANEXO IV).

**15.2.** O (s) interessado (s) receberão a autorização de fornecimento ou ordem de compra, através de e-mail ou outro meio equivalente; valendo o comprovante de confirmação de recebimento em resposta ao e-mail recebido ou comprovante de leitura do e-mail como prova do recebimento ou ainda, entrega em mãos ao contratado;

**15.2.1.** O (s) interessado (s) terão o prazo de até 05 (cinco) dias a partir da convocação, para retirar a Autorização de fornecimento na Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, caso seja frustrado o envio nos termos do item 15.2.

**15.3.** Se, por ocasião da contratação, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, salvo impossibilidade de fazê-lo.

**15.3.1.** Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada a apresentar tais certidões até a data limite fixada, sob pena de a contratação não se realizar, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

**15.4.** Não será permitida a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto ora licitado.

### **16. DAS OBRIGAÇÕES DO (S) LICITANTE (S) REGISTRADOS (S)**

**16.1.** Compete aos licitantes registrados envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

**16.1.1.** Assinar a Ata de Registro de Preços;

**16.1.2.** Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência II, do Edital e da Ata de Registro de Preços;

**16.1.3.** Prestar o serviço, de acordo com Termo de Referência – ANEXO II, deste Edital;

**16.1.4.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos serviços prestados;

**16.1.5.** Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à **PREFEITURA** ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

**16.1.6.** Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, concessionárias ou técnicos;

**16.1.7.** Manter-se durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;

## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP

**16.1.8.** Informar à **PREFEITURA** a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente na regularidade do fornecimento.

### **17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO**

**17.1.** Compete à **PREFEITURA**:

**17.1.1.** A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;

**17.1.2.** Efetuar o registro da licitante fornecedora e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços, conforme modelo ANEXO V;

**17.1.3.** Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;

**17.1.4.** Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

**17.1.5.** Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

**17.1.6.** Proporcionar, todas as facilidades indispensáveis à boa execução do (s) fornecimento (s);

**17.1.7.** Indicar o gestor da Ata de Registro de Preços, no caso a SECRETARIA DE SAÚDE.

### **18. DO PRAZO PARA INÍCIOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**18.1.** A (s) empresa (s) licitante (s) participantes do Registro de Preços deverá (ão) efetuar a prestação dos serviços à **PREFEITURA** no prazo máximo de 2 (dois) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento, na forma, quantidades e prazos, definidos na mesma, respeitando o Termo de Referência - ANEXO II deste Edital.

**18.2.** Vale ressaltar, que os DEPARTAMENTOS REQUISITANTES, entrarão em contato com a licitante vencedora, informando da necessidade de serviços a serem prestados conforme Termo de Referência Anexo II.

**18.3.** A prestação dos serviços, esse será recebido e conferido, ficando assegurado aos DEPARTAMENTOS REQUISITANTES o direito de rejeitar, no todo ou em parte, a prestação dos serviços em desacordo com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, restando a empresa licitante vencedora a obrigação de substituir e/ou reparar o item irregular no prazo de 02 (dois) dias.

**18.4.** Ocorrendo qualquer problema, a licitante vencedora deverá comunicar imediatamente por escrito o DEPARTAMENTO REQUISITANTE.

## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP

### **19. DO PAGAMENTO**

**19.1.** O Departamento Financeiro da **PREFEITURA** efetuará o pagamento a licitante vencedora no prazo de até 28 (vinte e oito) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica, após conferência.

**19.2.** Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a licitante vencedora adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe.

**19.3.** Quaisquer pagamentos não isentarão a licitante vencedora das responsabilidades contratuais.

**19.4.** Conforme o protocolo ICMS 42/09, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011 ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

**19.5.** O pagamento deverá estar condicionado, também, à correta inserção, no corpo da NFe ou no campo "Observações do Contribuinte", dos dados necessários a identificação da origem da despesa, conforme o caso, indicando, (quando se aplicar) o número da Autorização de Fornecimento (AF) e/ou nota empenho, número da Ata de Registro de Preços, número processo licitatório, número do Convênio ou OGU, objeto do convênio ou OGU, número da medição da obra, base de cálculo do INSS, base de cálculo do IR.

**19.6.** Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

**19.7.** A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente nesta **PREFEITURA**.

**19.8.** Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta **PREFEITURA** no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**19.9.** Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

### **20. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

**20.1.** A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida e/ou suprimida dentro dos limites previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º, inciso II do mesmo artigo.

### **21. DAS SANÇÕES**

**21.1.** O Adjudicatário que se recusar a entregar a documentação exigida deste edital, bem como, se recusar a entregar o (s) item (ns) do (s) qual (is) sagrou-se vencedor, a assinar a Ata de Registro de Preços ou desistir de sua proposta inicial ou do lance



## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP

ofertado, expressamente ou tacitamente, estará sujeito, isolada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

**21.1.1.** Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

**21.1.2.** Multa equivalente a até 10% (dez por cento) do valor ofertado.

**21.2.** O atraso ou o descumprimento das obrigações contratuais assumidas permitirão, ainda, a aplicação das seguintes sanções pela **PREFEITURA**:

**21.2.1.** Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

**21.2.2.** Multas, que serão graduadas, em cada caso, de acordo com a gravidade da infração, observados os seguintes limites:

**21.2.2.1.** 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do objeto, por dia de atraso no fornecimento. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a **PREFEITURA** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total.

**21.2.2.2.** 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor global da Ata de Registro de Preços para o descumprimento de condições e obrigações assumidas.

**21.2.2.3.** 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução da Ata de Registro de Preços, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, se a execução for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, caso o atraso ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias, estabelecido no item 21.2.2.1 ou os fornecimentos forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da licitante.

**21.2.3.** Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

**21.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 05 (cinco) anos.

**21.3.** As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à licitante vencedora, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

**21.4.** Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

**21.5.** A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

**21.5.1.** Retardarem a execução do pregão;

**21.5.2.** Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

**21.5.3.** Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP

**21.6.** O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à adquirente no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.

**21.7.** As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a licitante vencedora de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto a **PREFEITURA**, decorrentes das infrações cometidas.

### **22. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO**

**22.1.** O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse poderá revogar a presente licitação desde que presentes razões relevantes de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

### **23. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**23.1.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**23.2.** O resultado do presente certame será divulgado no jornal do município, de grande circulação, D.O.E e no endereço eletrônico [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br)

**23.3.** Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no jornal do município, de grande circulação, D.O.E.

**23.4.** Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

**23.5.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jaguariúna, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

### **24. ESCLARECIMENTOS**

**24.1.** Informações complementares e maiores esclarecimentos poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira das 8:00 horas às 16:30 horas no Setor de licitações, situado na Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13830-000, através do telefone: (19) 3896.9000 ou pelo e-mail: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br) ou [matheus.jardim@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:matheus.jardim@pmsaposse.sp.gov.br). Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da Internet: <http://www.pmsaposse.sp.gov.br>

**24.2.** Para confirmação da realização da seção de pregão os licitantes deverão consultar a página da internet: <http://www.pmsaposse.sp.gov.br>

## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP

**24.3.** Caso não haja aviso no site da **PREFEITURA** ou comunicado por e-mail diretamente ao licitante, as seções ocorreram normalmente, não havendo a necessidade de confirmação por telefone.

**23.4.** A pasta contendo o Edital e os respectivos anexos do pregão poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal, no **horário compreendido das 08h00 às 16h30 de Segunda a Sexta-Feira**, com o efetivo pagamento da taxa para a aquisição da pasta, bem como, poderá ser feito download, **gratuitamente**, no site <http://www.pmsaposse.sp.gov.br>.

Santo Antônio de Posse, 26 de julho de 2018.

**DIANORA SANTOS DA CUNHA**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

# **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP

## **ANEXO I**

### **RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**

(se pela internet enviar pelo e-mail: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br))

PREGÃO PRESENCIAL nº 068/2018 PROCESSO nº 2301/2018

**Denominação:**

**CNPJ:**

**Endereço:**

**E-mail:**

**Cidade:**

**CEP:**

**Estado:**

**Telefone:**

Obtivemos, através do acesso à página <http://www.pmsaposse.sp.gov.br>, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Retiramos na sede da Prefeitura, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Loca: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Nome: \_\_\_\_\_

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Seção de Licitações, pelo e-mail: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br). A não remessa do recibo exime a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório, bem como, firmar o presente recibo na sede da Prefeitura.

# Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP

## ANEXO II

### TERMO DE REFERÊNCIA

1 - A presente licitação tem por objeto para Prestação de serviços de borracharia, nas quantidades e especificações mínimas exigidas, conforme descrito abaixo:

Licitação: **000097/18 PREGÃO PRESENCIAL**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
<b>00000001 - LOTE 1</b>				
4	004.003.052	ARAME FARPADO ARAME FARPADO, ROLO CONTENDO 50 MT DESCRIÇÃO : CAMADA DE ZINCO LEVE COMPRIMENTO: 50 MT UTILIZAÇÃO: CERCAS FAZENDAS, SÍTIOS E CHÁCARAS	RL	4
5	004.003.005	ARAME RECOZIDO ARAME RECOZIDO Uso Indicado Jardim Produto Arame Material Metal Tipo de Material Aço Tipo Recozido Conteúdo da Embalagem Rolo 50m Diâmetro 1,24 mm	KG	20
<b>00000002 - LOTE 2</b>				
7	004.001.008	AREIA FINA LAVADA A areia fina lavada para construção é um dos agregados mais utilizados no segmento de obras e reformas. Sua utilização é muito conceituada em acabamentos, revestimento interno e externo, regularização de piscinas, fórmicas e impermeabilização. A areia fina lavada para construção é constituída por areia natural, ou seja, livre de resíduos prejudiciais da argila e de substâncias orgânicas para compor areias médias e grossas para melhorar os tamanhos entre os grãos	M3	210
8	004.001.017	AREIA GROSSA Areia Grossa o tamanho de areia, segundo a NBR 7211/83, divide-se, granulometricamente, em: é um conjunto de partículas de rochas degradadas, um material de origem mineral finamente dividido em grânulos ou granito, composta basicamente de dióxido de silício areia grossa (entre 0,6 mm e 2,0 mm)	M3	200
83	004.001.118	PEDRA 1 PEDRA 1 Produto Pedra Britada Conteúdo da Embalagem A Granel Tamanho da Pedra Brita 1 Material com faixa granulométrica intermediária, ficando entre a Brita 0 e a Brita 1 normal. Usada pelos caminhões asfálticos para tratamento simples ou duplo no capeamento de avenidas e estradas vicinais. Na indústria de pré-moldados é utilizada na fabricação de postes de concreto, galpões, meio-fio, bueiros, anéis, fossas e pontes pré-moldadas.	M3	180
84	004.001.117	PEDRISCO PEDRISCO Produto de dimensões reduzidas, em relação a brita-1, é muito requisitado na fabricação de vigas e vigotas, lajes pré-molduradas, intertravados, tubos, blocos, bloquetes, paralelepípedos de concretos, chapiscos e acabamentos em geral.	M3	90
<b>00000003 - LOTE 3</b>				
1	003.004.194	ADAPTADOR P/TORNEIRA 1/2 E 3/4 EM PLASTICO ADAPTADOR P/TORNEIRA 1/2 E 3/4 EM PLASTICO	UN	50
9	004.003.056	BICO PARA TORNEIRA 1/2 METAL BICO PARA TORNEIRA 1/2 METAL	UN	50
12	004.001.046	BOIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4 Boia para caixa água 3/4 , Material:Polipropileno, .Indicado para:Caixa d'agua.Dimensões:Diâmetro: 3/4. A Bóia Amanco para Caixa d'água - Serve para levar água ao fundo da caixa mantendo seu nivelamento.  Cor: Branca Aplicação: Caixas d'água Dimensões Bitola: 3/4" polegadas Peso: 860 gramas.	UN	80
13	004.001.123	BOIA PARA CAIXA D'AGUA 1/2 BOIA PARA CAIXA D'AGUA 1/2  MATERIAL: PLÁSTICO E METAL PRODUTO: TORNEIRA BOIA	UN	80

USO INDICADO: CAIXA D'ÁGUA DE TODAS AS LITRAGENS BITOLA : 1/2"POLEGADAS

# Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP

00000004 - LOTE 4			
2	007.001.011	ALICATE PRESSAO 10" ALICATE PRESSAO 10" FABRICADO EM AÇO FORJADO COM MORDENTES TEMPERADOS DE REGULAGEM VÁRIAVEL, FORMATO DO BICO TRIANGULAR.	PC 7
3	007.001.091	ALICATE TORQUESA ALICATE TORQUESA  Produto Torquês Tipo Armador Uso Indicado usado para cortar, apertar e dobrar arames e ferros Comprimento 20 cm Comprimento em Polegadas 8 " Conteúdo da Embalagem 1 Torquês Material Metal Tipo de Material Aço Cromo-Vanádio Tipo de Material da Ponta Aço Material do Cabo Borracha e Plástico Forma Construtiva Forjado Possui Tratamento Térmico Sim Tipo de Tratamento Térmico Temperado	UN 7
6	019.027.038	ARCO DE SERRA ARCO DE SERRA 12" CABO INJETADO EM POLIPROPILENO TIPO DE AJUSTE DE ARCO DE SERRA: REGULÁVEL. TIPO DO ARCO DE SERRA: ABERTO MATERIAL DO CABO DE ARCO DE SERRA: MATÁLICO COMPRIMENTO DO ARCO DE SERRA: 12"	PC 6

00000005 - LOTE 5			
10	004.001.044	BLOCO DE CONCRETO 10X19X39 Bloco de Concreto 10X19X39, Bloco de concreto vazado de vedação (sem função estrutural), para uso em elementos de alvenaria acima do nível do solo. Altura 19 cm Comprimento 39 cm Blocos de Concreto - constituído (areia, pedra, argila expandida etc.) e água, sendo ainda permitido o uso de aditivos, desde que não acarretem prejuízo às características do produto.	PC 2.500
11	004.001.045	BLOCO DE CONCRETO 15X19X39 Blocos de Concreto 15x19x39 é composto - (areia, pedra, argila expandida etc.) e água, sendo ainda permitido o uso de aditivos, desde que não acarretem prejuízo às características do produto. Medidas 15x19x39, sendo 15 largura, 39 de comprimento, 19 altura.	PC 1.000

Este tipo de bloco de concreto, é muito utilizado em alvenarias simples como muros, paredes internas, escadas, paredes subterrâneas, etc.

00000006 - LOTE 6			
14	004.004.054	BUCHA DE FIXAÇÃO 6MM BUCHA DE FIXAÇÃO 6MM Produto Bucha Modo de Aplicação Concreto e Alvenaria Altura 6 mm Profundidade 30 mm Comprimento 30 mm Diâmetro 6 mm Produto Acompanha Embalagem Sim Tipo de Embalagem Cartela Altura da Embalagem 147 cm Largura da Embalagem 46 cm Profundidade da Embalagem 1 cm Peso do Produto na Embalagem 0,025 Kg Conteúdo da Embalagem 20 Buchas Dimensão da Embalagem 147x46x1 cm Tipo de Material Nylon	UN 600
15	004.004.052	BUCHA DE FIXAÇÃO 8 MM Bucha de Fixação 8MM Produto Bucha Modo de Aplicação Concreto e Alvenaria Altura 8 mm Profundidade 40 mm Comprimento 40 mm Diâmetro 8 mm Produto Acompanha Embalagem Sim Tipo de Embalagem Cartela Altura da Embalagem 147 cm Largura da Embalagem 46 cm Profundidade da Embalagem 1 cm Peso do Produto na Embalagem 0,55 Kg Conteúdo da Embalagem 10 Buchas Dimensão da Embalagem 147x46x1 cm Tipo de Material Nylon.	UN 600

# Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP

0000007 - LOTE 7			
17	007.002.082	CADEADO 35MM Cadeado 35MM Produzido em latão maciço - Haste de aço cementada e cromada - 2 Chaves de latão niqueladas - Largura: 35mm - Altura: 64 mm  Cadeado útil para a segurança de: - Caixa de ferramentas - Armários de academia - Janelas, dentre outros.	UN 50
18	007.002.031	CADEADO 40 MM Cadeado 40MM Produzido em latão maciço - Haste de aço cementada e cromada - 2 Chaves de latão niqueladas - Largura: 40mm - Altura: 64 mm	UN 50
19	007.002.012	CADEADO 45MM Cadeado 45MM  Produzido em latão maciço - Haste de aço cementada e cromada - 2 Chaves de latão niqueladas - Largura: 45mm - Altura: 73 mm	UN 50
20	004.001.047	CADEADO 50 MM Cadeado 50MM  • Corpo em latão maciço • Haste em aço temperado • Com 2 chaves em latão cromado • Medidas: - Comprimento: 80 mm - Largura: 52 mm - Espessura: 20 mm	UN 50
21	007.002.070	CADEADON. 30 Cadeado 30MM Produzido em latão maciço - Haste de aço cementada e cromada - 2 Chaves de latão niqueladas - Largura: 30 mm - Altura: 57 mm Cadeado útil para a segurança de: - Caixa de ferramentas - Armários de academia - Janelas, dentre outros.	UN 50

# Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP

00000008 - LOTE 8				
24	019.027.107	CANO 3/4 BARRA CANO 3/4 BARRA Função é conduzir e armazenar água potável nos sistemas prediais em condições adequadas de temperatura e pressão. Atende a todos os tipos e padrões de obra para instalações prediais de água fria em temperatura ambiente. PRODUTO CANO Uso Indicado Água Fria Tipo Soldável Bitola de Canos e Conexões em Milímetros 25 mm Bitola de Canos e Conexões em Polegadas 3/4 " Peça contendo 6M de Comprimento Tipo de Material PVC Cor Marrom	PC	70
25	019.027.108	CANODE 1/2 CANO DE 1/2 PARA ÁGUA FRIA TIPO: SOLDÁVEL BITOLA DE CANOS E CONEXÕES EM MILIMETROS: 20MM BITOLA DE CANOS E CONEXÕES EM POLEGADAS: 1/2" PEÇA CONTENDO 3 METROS DE COMPRIMENTO ESPESSURA: 1,5 MM TIPO MATERIAL: PVC COR: MARRON	PÇ	30
26	019.027.109	CANO DE 100MM BRANCO CANO DE 100MM X 6MT ( BRANCO) MATERIAL: PVC PEÇA CONTENDO 6 METROS DE COMPRIMENTO USO INDICADO: ESGOTO BITOLA: 4"	PC	15
27	019.027.110	CANO PARA ESGOTO 150MM CANO PARA ESGOTO 150MM DE 6MT BRANCO  COMPRIMENTO DA BITOLA EM POLEGADAS: 6" COMPRIMENTO DO CANO EM METROS: 6 MT INDICADO: PARA ESGOTO MATERIAL: PVC	PC	15
28	019.006.002	CAP 1/2 HIDRAULICO SOLDÁVEL CAP 1/2 SOLDÁVEL MARROM MATERIAL: PVC INDICADO: PARA FECHAMENTO DA EXTREMIDADE DA TUBULAÇÃO MEDIDA: 3/4 25MM	UN	60
29	019.006.001	CAP SOLDÁVEL HIDRAULICO 3/4 CAP SOLDÁVEL HIDRAULICO 3/4 MARROM INDICADO: FECHAMENTO DE PONTOS DE ESPERA OU FINAIS DE REDE CARACTERÍSTICAS: BOLSA SOLDÁVEL MATERIAL: PVC MEDIDA: 3/4 25MM	UN	70
42	019.009.020	COTEVELOAZUL 3/4 COTOVELO AZUL 3/4 MATERIAL: PVC + INSERTO METÁLICO E LATÃO APLICAÇÃO SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA MEDIDA: 3/4 X 25MM CONECÇÃO COM GUIA METALICA.	UN	120
43	019.020.182	COTOVELOMARRROM 1/2 COTOVELO MARROM 1/2 TAMANHO: 1/2/ 20MM COMPOSIÇÃO: PVC INDICADO: PARA CURVAÇÃO DE LIGAÇÕES HIDRAULICAS	UN	120
44	019.020.183	COTOVELOMARRROM 3/4 COTOVELO MARRO 3/4 MATERIAL: PVC INDICADO : PARA URVAR LIGAÇÕES HIDRAULICAS MEDIDA: 3/4 25MM	UN	120
59	004.001.120	FLEXÍVEL ENGATE FLEXÍVEL DE PVC BRANCO  MEDIDAS: 1/2"X 40 CM MATERIAL PVC TAMANHO 40 CM TIPO FLEXÍVEL	UN	30
61	019.008.005	JOELHO 100MM BRANCO JOELHO 100MM BRANCO INICADO: PARA ESGOTO MATERIAL:PVC BITOLA DE CANOS E CONEXOES EM POLEGADAS: 4"	PC	50
62	019.008.006	ESPESSURA: 50MM JOELHO 150MMPARA ESGOTO JOELHO 150MM PARA ESGOTO BRANCO INDICADO PARA: ESGOTO	PC	45



# Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP

0000008 - LOTE 8			
		MATERIAL: PVC BITOLA DE CANOS E CONCCÇÕES EM PLOGADAS: 6"	
63	019.009.019	ESPESSURA: 6MM JOELHO AZUL 1/2	UN 120
		JOELHO AZUL 1/2 MEDIDAS: 1/2" X 25MM	
67	019.016.015	COMPOSIÇÃO: PVC + INSERTO METÁLICO EM LATÃO FORMAS DE UTILIZAÇÃO: PONTO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA, INSERTO SERVE COMO GUIA PARA METAIS.	
		LUVA 1/2	UN 60
		LUVA DE 1/2 AZUL, SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 25MM X 1/2	
		INDICADO: PARA A EXTREMIDADE DA TUBULAÇÃO SOLDÁVEL DE ÁGUA FRIA NOS PONTOS DE INSTALAÇÃO DE ROSCA METÁLICA. TIPO DE MATERIAL PVC, BITOLA EM MILIMETROS 25MM	
68	019.016.016	LUVA 3/4	UN 60
		LUVA 3/4 AZUL, INDICADO: PARA AS EXTREMIDADES DA TUBULAÇÃO SOLDÁVEL DE ÁGUA FRIA NOS PONTOS DE INSTALAÇÃO DE ROSCAS METÁLICAS.	
		TIPO DE MATERIAL: PVC BITOLA EM MILIMETROS: 25MM	
69	019.016.013	LUVA DECORRER 1/2	UN 70
		LUVA DE CORRER 1/2	
		MATERIAL: PVC BITOLA: 1/2	
		BITOLA DE CANOS E CONEXÕES EM MILIMETROS: 20MM	
70	019.016.014	TIPO: SOLDAVEL LUVA DECORRER 3/4	UN 70
		LUVA DE CORRER 3/4	
		BITOLA : 3/4	
		MATERIAL : PVC TIPO: SOLDAVEL PARA TUBO.	
89	019.018.001	CONDUZIR ÁGUA FRIA EM SISTEMAS PREDIAIS. PODE SER UTILIZADO EM TODOS OS TIPOS DE PADRÕES DE OBRAS.	
		PLUG DEROSCA 1/2	UN 70
		PLUG DE ROSCA DE 1/2 BRANCO	
		MATERIAL: PVC	
		FORMAS DE UTILIZAÇÃO: PARA TAMPAR PONTAS PERDIDAS EM LIGAÇÕES	
		REFERÊNCIA: PONTA DE ROSCA MACHO	
90	019.018.003	MEDIDA: 1/2" 20MM PLUG DE ROSCA 3/4	UN 70
		PLUG DE ROSCA 3/4 BRANCO	
		MATERIAL: PVC	
		FORMA DE UTILIZAÇÃO: PARA TAMPAR PONTAS PERDIDAS EM LIGAÇÕES	
		MEDIDA: 3/4" 25MM	
		CARACTERÍSTICA: PONTA DE ROSCA MACHO	

# **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP

<b>00000009 - LOTE 9</b>			
32	007.001.023	CHAVE COMBINADA 23MM CHAVE COMBINADA 23MM MATERIAL: AÇO VANADIO ACABAMENTO: NIQUELADO MEDIDA: 23MM COMPRIMENTO: 268MM	PC 10
33	007.001.040	CHAVE COMBINADA 24MM CHAVE COMBINADA 24MM MATERIAL: AÇO VANADIO ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO BOCA E NA ESTRELA, A MESMA MEDIDA 24MM COMPRIMENTO 280MM	PC 10
34	007.001.105	CHAVE COMBINADA 26 MM CHAVE COMBINADA 26MM FABRICADA EM AÇO VANADIO ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO MEDIDAS : 26MM	PC 10
35	007.001.032	CHAVE DE FENDA 1/4X 6" CHAVE DE FENDA 1/4 X 6" MATERIAL: AÇO VANADÍUM HASTE: NIQUELADA E CROMADA CABO: EM POLIPROPILENO PONTA: FOSFATIZADA CHAVE COM LÂMINA REDONDA	PC 14
36	007.001.030	CHAVE DE FENDA 3/16X 5 CHAVE DE FENDA 3/16 X 5 HASTE EM AÇO CROMO VANADIO ACABAMENTO NIQUELADO E POLIDO CABO EM PVC RIGIDO INJETADO DIRETAMENTE SOB A LÂMINA.	PC 14
37	007.001.109	CHAVEPHILIPS 3/16X5 CHAVE PHILIPS 3/16X5 MATERIAL: AÇO VANADIO CABO INJETADO ACABAMENTO NIQUELADO	PC 10
38	007.001.108	CHAVEPHILIPS 3/16X6 CHAVE PHILIPS 3/16X6 MATERIAL: AÇO HASTE EM AÇO CARBONO TEMPERADO ACABAMENTO NIQUELADO CABO INJETADO DE PROPILETILENO.	PC 10

# Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP

00000010 - LOTE 10			
23	004.001.048	CAL PARA PINTURA Cal para pintura	SC 100
<p>Estado Físico: Sólido (pó) Cor: Branco a branco acinzentado pH em Solução Aquosa: 12,4 a 25°C (sol. saturada) Ponto de Ebulição: Não Aplicável Ponto de Fusão: Decompõe &gt; 580°C Massa Específica Absoluta: 2,08 - 2,34 g/cm³ Pressão de vapor (mm Hg): Não Aplicável Solubilidade em 100 mL de água: 0,185g/l a 0°C; 0,071 g/l a 100°C Densidade relativa do vapor a 20°C: Não Aplicável Ponto de Fulgor (vaso fechado): Não Aplicável Temperatura de auto-ignição: Não Aplicável Limite de explosividade, % vol no ar: Nenhum Composição: Hidróxido de Cálcio e Hidróxido de Magnésio É a mais indicada para construção civil, sobretudo na aplicação de argamassas.</p>			
39	004.001.122	CIMENTO COLA INTERNO CINZA CIMENTO COLA INTERNO CINZA, SACO CONTENDO 20KG,	SC 65
<p>INDICADO PARA: CÊRAMICAS EM PISOS E PAREDES DE ÁREAS INTERNAS RESVESTIMENTOS DE 60X60 CM. CLASSIFICADA COMO ACI SEGUNDO A NORMA NBR. 14.081</p>			
40	004.001.001	CIMENTO CP- II.50 KG CIMENTO CP II F.32 SACO C/50 KG Cimento , 50 Kg - CPIV32	SC 850
<p>Este cimento é indicado para obras correntes de engenharia civil sob forma de concreto simples, armado e protendido, obras marítimas, subterrâneas, em indústrias químicas e tratamentos de água, elementos pré-moldados e artefatos de cimento. O concreto feito com este cimento fica mais impermeável, protegendo a armadura e tendo assim uma maior durabilidade. Possui características de ganho de resistência mecânica à compressão em longas idades.</p> <p>Características Modelo: CPIV-32 Utilização: Multiuso (Externo/Interno) Especificações: Composição: Cimento.sua composição, de 6 a 14% de pozolana e até 10% de material carbonático. NBR 5736; Quantidade: Saco de 50 Kg; Aplicação: Este cimento é indicado para obras correntes de engenharia civil sob forma de concreto simples, armado e protendido, obras marítimas, subterrâneas, em indústrias químicas e tratamentos de água, elementos pré-moldados e artefatos de cimento.</p> <p>Dimensões Peso: 50 Kg</p>			
00000011 - LOTE 11			
41	007.001.080	COLHER DE PEDREIRO Colher de Pedreiro Uso Indicado para mistura de argamassa , assento de blocos, chapisco e rebocos Produto Colher de Pedreiro Modelo Canto Reto Dimensão em Polegadas 8 " Acabamento do Cabo Envernizado Possui Cabo Sim Forma Construtiva Forjado Material Metal Tipo de Material da Lâmina Aço Carbono Material do Cabo Madeira Possui Tratamento Térmico Sim Tipo de Tratamento Térmico Temperado Revenido	UN 12
45	007.001.089	DESEMPENADEIRA LISA DESEMPENADEIRA LISA	UN 5
<p>Produto Desempenadeira Tipo Lisa Linha Profissional Material Metal Tipo de Material Aço Galvanizado Material do Cabo Madeira Formato Retangular Largura 12 cm Comprimento 30 cm Tamanho Médio Superfície da Desempenadeira Lisa</p>			
55	004.001.121	ESPÁTULA FLEXÍVEL ( PEDREIRO) ESPÁTULA FLEXÍVEL ( PEDREIRO) LÂMINA FLEXÍVEL EM AÇO TEMPERADO CABO PLÁSTICO REFORÇADO LARGURA DA LÂMINA 4" ( 102 MM) UTILIZADO PARA ESTENDER E NIVELAR MASSAS, RASPAGEM DE TINTAS E SUPERFÍCIES.	UN 7

# Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
<b>00000011 - LOTE 11</b>				
41	007.001.080	COLHER DE PEDREIRO Colher de Pedreiro Uso Indicado para mistura de argamassa, assento de blocos, chapisco e rebocos Produto Colher de Pedreiro Modelo Canto Reto Dimensão em Polegadas 8" Acabamento do Cabo Envernizado Possui Cabo Sim Forma Construtiva Forjado Material Metal Tipo de Material da Lâmina Aço Carbono Material do Cabo Madeira Possui Tratamento Térmico Sim Tipo de Tratamento Térmico Temperado Revenido	UN	12
45	007.001.089	DESEMPENADEIRA LISA DESEMPENADEIRA LISA  Produto Desempenadeira Tipo Lisa Linha Profissional Material Metal Tipo de Material Aço Galvanizado Material do Cabo Madeira Formato Retangular Largura 12 cm Comprimento 30 cm Tamanho Médio Superfície da Desempenadeira Lisa Aplicação de massa - Multiuso	UN	5
55	004.001.121	ESPÁTULA FLEXÍVEL ( PEDREIRO) ESPÁTULA FLEXÍVEL ( PEDREIRO) LÂMINA FLEXÍVEL EM AÇO TEMPERADO CABO PLÁSTICO REFORÇADO LARGURA DA LÂMINA 4" ( 102 MM) UTILIZADO PARA ESTENDER E NIVELAR MASSAS, RASPAGEM DE TINTAS E SUPERFÍCIES.	UN	7
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
<b>00000012 - LOTE 12</b>				
46	007.002.107	DISCO 110X20MM PARA MADEIRA DISCO PARA MADEIRA 110X20MM DIÂMETRO: 110MM-4,3/8 ESPESSURA DO DISCO: 1,2MM ESPESSURA DE CORTE: 1,8MM DIÂMETRO FURO: 20MM Nº DE DENTES 24	UN	10
47	007.002.102	DISCO DE CORTE 9"POLEGADAS DISCO DE CORTE 9"POLEGADAS DISCO PARA PRINCIPAIS APLICAÇÕES EM METAIS DIÂMETRO EXTERNO: 230 MM (9") DIÂMETRO DO FURO: 3MM (3/32") ESPESSURA: 3MM (1/8")	UN	50
48	007.002.104	DISCO DIAMANTADO 4, 3/8" DISCO DIAMANTADO 4, 3/8" APLICAÇÕES: CORTE EM GRANITO, MÁRMORE, TELHAS, TELHAS DE FIBROCIMENTO E BASALTO DIÂMETRO DO DISCO: 4, 3/8" ( 110 MM) DIÂMETRO DO FURO: 3/4" (20MM)	UN	13
49	007.002.106	DISCO PARA SERRA CIRCULAR 7.1/4 DISCO PARA SERRA CIRCULAR 7.1/4 PRODUTO: DISCO DE CORTE TIPO: CIRCULAR USO INDICADO: METAL, MADEIRA, ALUMÍNIO E PVC DIÂMETRO: 184MM ESPESSURA: 2,7MM DIÂMETRO DO FURO EM MILIMETRO: 20MM	UN	12
50	006.002.137	ELETRODO 2,50 Produto Eletrodo Uso Indicado para Solda Material de Soldagem Metal Peso do Produto 0,96 Kg Tipo de Embalagem Blister Espessura 2,5 mm Caixa contendo 5KG Composição do Material Rustilico	KG	10
51	006.002.136	ELETRODO 3,25 Eletrodo rutilico de uso geral em todas as posições de soldagem e juntas, mesmo sem preparação. Aplicável em estruturas metálicas, construções em geral e chapas galvanizadas. Apresenta manejo fácil, arco estável, baixas perdas por respingo, escória de fácil remoção. Produz cordões de excelente acabamento. Apresenta fácil abertura de arco, o que torna seu emprego muito adequado para ponteamto. Especial para trabalhos em serralheria. Metal depositado: C=0,06 / Si=0,20 / Mn=0,35 Comprimento do bastão: 350mm Diâmetro: 3,25mm Faixa de corrente: 85-160(A) Caixa com 5KG Embalagem fechada: 5 Kg	KG	10

# Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP

<b>00000013 - LOTE 13</b>			
16	007.002.066CABO DE ENXADA CABO DE ENXADA	UN	30
	Produto Cabo Categoria Acessórios Material do Cabo Madeira Comprimento 130 cm Peso do Produto 425 g Altura (cm): 4 Largura (cm): 4		
31	007.001.037CAVADEIRA CAVADEIRA ARTICULAR	UN	3
	Descrição Salva mão plástico Comprimento do cabo: 1,0 m Especificações Técnicas Comprimento total: 1,30 m Peso: 1,5 kg  Indicações de Uso Usado para cavar buracos em serviços gerais.		
52	007.001.007ENXADA MÉDIA ENXADA MÉDIA S/ CABO	UN	12
	Material da Ferramenta Metal Peso da enxada:2,5 lb Tipo de cabo da enxada:Sem cabo Tipo do olho da enxada:Redondo, tamanho aproximado de 3,8cm		
53	007.001.054ENXADÃO ENXADÃO	UN	7
	Produto: Enxadão Estreito Com Olho De 38 Mm E Cabo De Madeira 130 CmMarca: TramontinaDescrição:A Enxada É Utilizada Em Trabalhos De Jardinagem, Construção Civil E Agricultura. A Enxada É Forjada Em Aço Carbono Especial De Alta Qualidade É Temperada Em Todo O Corpo Da Peça, Proporcionando Maior Resistência E Menor Desgaste Durante O UsoA Lâmina Tem Um Excelente Fio Feito Em Máquina De Desbaste Automatizadas Recebe Pintura Eletrostática A Pó, Que Tem Uma Melhor Apresentação Visual E Maior Proteção Contra Oxidação. O Cabo Desta Ferramenta, Além De Possuir Ótima Resistência, É Produzido Com Madeira De Origem Renovável E É Oferecido Com Sistema De Encabamento De Bucha Plástica, O Que Garante Resistência E Firmeza Ao Conjunto Lâmina / Cabo.  Produto Enxadão Categoria Ferramenta Pesada Material da Ferramenta Metal Acompanha Cabo Sim Material do Cabo Madeira Com olho 38mm Comprimento 130 cm Peso do Produto 1520 g		
80	007.001.093PÁ QUADRADA DE PEDREIRO PA QUADRADA DE PEDREIRO	UN	7
	Em atividades como agricultura, jardinagem e construção civil, é essencial trabalhar com pás de qualidade. Por isso, a pá quadrada da Tramontina foi desenvolvida especialmente para auxiliar nessas áreas. O cabo de madeira e a empunhadura têm um design ergonômico, o que facilita o trabalho durante o uso. Referência Complemento Pá quadrada metálica com cabo de madeira de 71 cm, com empunhadura plástica Comprimento 953 Largura 250MM Altura 165 MM Cor 1 Peso s/ embalagem 1,37 (kg) Peso c/ embalagem 1,39 (KG)		

# Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
<b>00000014 - LOTE 14</b>				
57	004.003.004	FERRO CONSTRUÇÃO 5/16 FERRO CONSTRUÇÃO 5/16 O vergalhão CA-50 possui superfície nervurada. É fornecido em barras retas ou dobradas Uso Indicado Para montagem de armadura de aço Produto Vergalhão Material Metal Tipo de Material Aço CA-50 Acabamento Nervurado Comprimento 12 m Bitola do Ferro 8 mm Norma Técnica ABNT NBR 7480	UN	80
58	004.001.096	FERRO PARA CONSTRUÇÃO 3/8 FERRO PARA CONSTRUÇÃO 3/8 O vergalhão CA-50 possui superfície nervurada. É fornecido em barras retas ou dobradas so Indicado Para montagem de armadura de aço Produto Vergalhão Material Metal Tipo de Material Aço CA-50 Acabamento Nervurado Comprimento 12 m Bitola do Ferro 10 mm Peso do Produto 7,4 Kg Forma Construtiva Laminado Norma Técnica NBR 7480:2007	UN	150
<b>00000015 - LOTE 15</b>				
73	007.001.052	MARRETA 1 1/2 KG MARRETA Cabeça forjada e temperada em aço especial • Possui cabo em madeira envernizada fixado com cunha metálica • Utilizada para execução de trabalhos pesados como para quebrar pedras e concreto • Serve também para bater em talhadeiras para colocação de estacas ou cunhas • Comprimento da marreta: 310mm • Diâmetro do batente: 38mm • Comprimento da cabeça: 112mm • Peso da cabeça: 1500g	UN	3
74	007.001.086	MARRETA 1,5 KG MARRETA 1,5 KG Produto Marreta Peso do Produto 1,5 Kg Material da Cabeça Metal Tipo de Material da Cabeça Aço Material do Cabo Madeira Acabamento do Cabo Cru	UN	3
75	007.001.085	MARRETA DE 1 KG MARRETA DE 1KG Produto Marreta Peso do Produto 1 Kg Material da Cabeça Metal Tipo de Material da Cabeça Aço Possui Cabo Sim	UN	4
76	007.001.002	MARTELO CARPINTEIRO MARTELO CARPINTEIRO Ferramenta essencial para o todos os profissionais da construção civil, utilizada em todas as etapas da obra para pregar e arrancar pregos Fixação da cabeça ao cabo com uma cunha metálica para maior resistência e segurança Forjado em única peça, ferramenta balanceada, cabeça 100% polida, ótimo acabamento, cabo anatômico em madeira especial e envernizada Sem vibrações durante o golpe. MARTELO CARPINTEIRO 34MM MODELO UNHA	UN	6
77	007.001.100	MARTELO CARPINTEIRO 27MM MARTELO CARPINTEIRO 27mm Ferramenta essencial para o todos os profissionais da construção civil, utilizada em todas as etapas da obra para pregar e arrancar pregos Fixação da cabeça ao cabo com uma cunha metálica para maior resistência e segurança Forjado em única peça, ferramenta balanceada, cabeça 100% polida, ótimo acabamento, cabo anatômico em madeira especial e envernizada Sem vibrações durante o golpe. MARTELO CARPINTEIRO 27mm MODELO UNHA	UN	5
<b>00000016 - LOTE 16</b>				
81	004.003.057	PARAFUSO 35X40 P/BUCHA 6 MM PARAFUSO 35X40 P/BUCHA 6 MM	UN	250
82	004.003.058	PARAFUSO SEXTAVADO 3/16X55 PARA BUCHA DE 08MM PARAFUSO SEXTAVADO 3/16X55 PARA BUCHA DE 08MM	UN	250

# Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
<b>00000017 - LOTE 17</b>				
86	004.002.119	PINCEL 2"POLEGADA PINCEL 2"POLEGADA INDICADO: PARA USO GERAL PINCEL SIMPLES PARA PINTURA LARGURA EM POLEGADAS: 2" TIPO DE MATERIAL DAS CERDAS DO PINCEL: MATERIAL SINTÉTICO COMPOSIÇÃO TRINCHA MÉDIA COM CABO INJETADO.	UN	20
87	004.002.120	PINCEL 3"POLEGADAS PINCEL 3"POLEGADAS PARA PINTURA INDICADO: PINTURA GERAL COMPOSIÇÃO: CERDAS SINTÉTICAS. TRINCHA MÉDIA CABO DE PLÁSTICO INJETADO	UN	19
88	004.001.079	PINCEL 571X1 PINCEL 571X1 PINCEL - IDEAL: METAIS - USO: ESMALTE E OLEO Composição: Cerda Preta Longa Características: Possui cabos anatômicos, laqueados, cerdas pretas, virola em aço estanho.	UN	40
<b>00000018 - LOTE 18</b>				
91	004.006.046	PORTA DE MADEIRA LISA 210CM X 80CM PORTA DE MADEIRA LISA 210CMX80CM ALTURA: 210CM LARGURA: 80CM USADA EM AMBIENTE: INTERNO/EXTERNO ACABAMENTO: MDF TIPO DE MATERIAL: MADEIRA NUMERO DE FOLHAS: 01 PORTA ENCABEÇADA	UN	30
92	004.006.047	PORTA DE MADEIRA LISA 210CM X 90CM PORTA DE MADEIRA LISA 210CM X 90CM ALTURA: 210CM LARGURA: 90CM MATERIAL: MADEIRA ACABAMENTO: MDF USADA EM AMBIENTE: INTERNO/EXTERNO NUMERO DE FOLHA: 01 PORTA ENCABEÇADA	UN	30
93	004.006.048	PORTA DE MADEIRA LISA 210CM X 70CM PORTA DE MADEIRA LISA 210CM X 70CM ALTURA: 210CM LARGURA: 70CM NUMERO DE FOLHA: 01 USADA EM AMBIENTE INTERNO/EXTERNO ACABAMENTO: MDF TIPO DE MATERIAL: MADEIRA PORTA ENCABEÇADA	UN	30
<b>00000019 - LOTE 19</b>				
94	004.003.007	PREGO 17 X 21 PREGO 17 X 21 Embalagem Pacote plástico Tamanhos e Medidas 2"x110 mm Componentes(s) Pacote com 1Kg Composição Galvanizado Formas de Utilização Para fixação em diversas superfícies Características Técnicas Desenvolvido com aço resistente à corrosão Benefícios ao Consumidor Ideal para pequenos reparos e trabalhos de fixação com precisão Cuidados com o Produto Manusear o produto com equipamento (ferramenta) adequado	KG	12
96	004.001.084	REBITE 308 REBITE 308 Rebite de Alumínio 3,2 x 8,0mm VD308 Descrição Tipo "POP" Corpo de alumínio Pacote com 100 peças Especificações Técnicas Diâmetro x comprimento: 3,2 x 8,0 mm Peso: 0,115 kg Indicações de Uso Usado para unir chapas e lâminas.	UN	500

# Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP

97	004.001.085	REBITE 412 REBITE 412 Rebite de Alumínio 4,0 x 12,0mm VD412 Descrição Tipo "POP" Corpo de alumínio Especificações Técnicas Diâmetro x comprimento: 4,0 x 12,0 mm Peso: 0,162 kg Indicações de Uso Usado para unir chapas e lâminas.	UN	500
98	004.001.086	REBITE 512 REBITE 512 Rebite Alumínio. 4,8 x 12,0mm VD512 Descrição Tipo "POP" Corpo de alumínio Especificações Técnicas Diâmetro x comprimento: 4,8 x 12,0 mm Peso: 0,290 kg Indicações de Uso Usado para unir chapas e lâminas.	UN	500
<b>00000020 - LOTE 20</b>				
99	019.020.184	REGISTRO DE ESFERA 1/2 REGISTRO DE ESFERA DE 1/2 USO INDICADO: ÁGUA FRIA TIPO: PREDIAL BITOLA EM MILIMETROS: 20MM BITOLA EM POLEGADAS: 1/2 TIPO MATERIAL: PVC COR: MARROM	UN	15
100	19.020.185	REGISTRO DE ESFERA 3/4 REGISTRO DE ESFERA 3/4 INDICADO: ÁGUA FRIA TIPO: PREDIAL MEDIDA BITOLA: 25MM MEDIDA POLEGADAS: 3/4 TIPO MATERIAL: PVC COR: MARROM	UN	15
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
<b>00000021 - LOTE 21</b>				
101	07.001.083	RÉGUA DE 2MT ALUMINIO P/ PEDREIRO Régua de pedreiro 2MT Alumínio Produto Régua Pedreiro Tipo Manual Uso Indicado Regularização de Massa de Contra Piso e Reboco Material Metal Tipo de Material Alumínio Altura 58 mm Largura 25,4 mm Comprimento 2000 mm	PC	3
102	07.001.084	RÉGUA DE 3 MT ALUMÍNIO Régua de 3 MT Alumínio Produto Régua Pedreiro Tipo Manual Uso Indicado Regularização de Massa de Contra Piso e Reboco Material Metal Tipo de Material Alumínio Altura 58 mm Largura 25,4 mm Comprimento 3000 mm	PC	3
<b>00000022 - LOTE 22</b>				
109	04.001.037	TIJOLO COMUM( 215 X100 X45) TIJOLO COMUM, 215x100x45 ( MACIÇO) OS TIJOLOS SÃO PEÇAS DE BARRO COZIDO USADOS NA ALVENARIA.	MILH	32



# Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP

## 0000023 - LOTE 23

103 04.008.020	REPARO PARA TORNEIRA REPARO PARA TORNEIRA DE 1/2" POLEGADA INDICADO: PARA TORNEIRA BITOLA: 1/2" POLEGADA MATERIAL: METAL	UN	120
104 04.008.021	REPARO PARA VALVULA HIDRA DE 1 1/2 REPARO PARA VALVULA HIDRA DE 1 1/2 NO KIT, CONTEM 01 ACABAMENTO DE METAL ORIGINAL, 02 PARAFUSOS DO ACABAMENTO EM LATÃO, 01 TAMPA FRONTAL EM LATÃO COM EIXO, 01 MOLA EM LATÃO, 01 EMBOLO COM VEDAÇÃO NOVAS E ORIGINAIS, 01 SEDE, 01 CONTRA SEDE, 01 ACIONADOR. LOCAL DE USO: BANHEIROS POLEGADAS: 1 1/2" SENDO BAIXA PRESSÃO COM SELO AZUL NA TAMPA INTERNA DA VÁLVULA.	KT	60
106 04.008.007	SIFAO P/PIA DE 1 1/2 SIFAO P/PIA DE 1 1/2- 30 cm	UN	50
107 18.001.023	SILICONE TRANSPARENTE PARA VEDAÇÃO SILICONE TRANSPARENTE PARA VEDAÇÃO, IDEAL PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS.	UN	75

INDICADO PARA SERVIÇOS EM BANHEIROS, ESQUADRIAS, FACHADAS, VIDRAÇAS, BOX ENTRE OUTROS COM MATERIAIS COMO: VIDROS, ALUMÍNIO, PVC, METAIS NÃO FERROSOS, CERÂMICAS PINTADAS E AGLOMERADOS REVESTIDOS.

110 07.002.016	TUBO CONTENDO 280G, JÁ COM APLICADOR DE SILICONE INCLUSO TORNEIRA JARDIM METAL 1/2 TORNEIRA JARDIM METAL 1/2 Peso: 0,19 kg Material: Em cobre, elastômeros e plástico de engenharia. Aplicação: Parede Tipo de ambiente indicado: Jardim e Tanque Tipo de Mecanismo: Rosquear Bico para ligação em mangueira, Rosca 3/4 para mangueira.	UN	40
111 04.001.091	TORNEIRA JARDIM 3/4 METAL TORNEIRA JARDIM 3/4 METAL  Local Indicado Tanque e Jardim Uso Indicado Parede Altura da Bica Bica Baixa Mobilidade da Bica Fixa Altura da Torneira 7 cm Comprimento da Bica 18 cm Acionamento 1/4 de Volta Bitola em Polegadas 1/2x3/4 " Material Metal e Plástico Cor Cromada Produto Torneira de Tanque e	UN	80
112 04.008.019	TORNEIRA P/LAVATORIO CROMADA 1/2 TORNEIRA P/LAVATORIO CROMADA 1/2 TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, CROMADA, PROJETADA PARA SER FIXA NA CUBA, BITOLA DE 1/2.	UN	70

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
<b>0000024 - LOTE 24</b>				
22	004.008.022	CAIXA DE DESCARGA CAIXA DE DESCARGA  MATERIAL: PVC COR: BRANCO CAPACIDADE DE VOLUME: 9 LITROS ALTURA: 35 CM LARGURA: 32CM	UN	40
30	007.001.106	CARRINHO DE MÃO GALVANIZADO ( CARRIOLA) CARRINHO DE MÃO GALVANIZADO ( CARRIOLA) USO: CONSTRUÇÕES CANTEIROS E OBRAS DESCRIÇÃO: CAÇAMBA CHAPA 24 ( 0,65 MM) CAPACIDADE DE PESO : 120 KG CAPACIDADE DE LITROS: 60 LTS VARAL: 31,75 X 1,11 MM EIXO: 10X 1,20MM PÉ DO CARRINHO: 1,95 MM	UN	2
54	003.004.193	ESCADA EM ALUMINIO E POLIPROPILENO COM NO MÍNIMO 04 DEGRAUS ESCADA EM ALUMINIO E POLIPROPILENO COM NO MÍNIMO 04 DEGRAUS	UN	5

# Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP

56	007.002.006	FECHADURA EXTERNA P/PORTA FECHADURA EXTERNA P/PORTA Peso: 0,87 kg Cor: Cromado Material: Aço inoxidável Resistência a Corrosão: Sim Fixação: Parafuso Tipo de ambiente indicado: Com umidade e sem intempéries (ex: cozinhas e banheiros) Itens inclusos: Kit maçaneta, kit roseta, conjunto máquina, conjunto cilindro, kit parafusos, contra testa, falsa testa e parafuso cilindro Tipo de Mecanismo: Mecânico Quantidade de Peças: 8 Peso (Kg): 0,919 Altura (CM): 18 Largura (CM): 2 Profundidade (CM): 6,3 Tipo de tranca: Cilindro Para portas com espessura de até : 35mm Material da roseta: Aço inoxidável	UN	90
60	007.001.049	FOLHA DE SERRA FOLHA DE SERRA A LÂMINA DE SERRA MANUAL É FABRICADA COM O AÇO BI-METAL UNIQUE APROPRIADA PARA UTILIZAÇÃO EM BANCADA OU FORA DELA, E EXCELENTE OPÇÃO PARA MECÂNICOS, FERRAMENTEIROS, ENCANADORES E ELETRICISTAS, EM QUALQUER CONDIÇÃO DE TRABALHO. CORTES MAIS SUAVES DEVIDO ÀS MÚLTIPLAS ARESTAS DE CORTE. LÂMINA DE SERRA SEMI-RÍGIDA, INQUEBRÁVEL DURANTE O USO E À PROVA DE ESTILHAÇAMENTO. MENOR CUSTO POR CORTE. CORTA 35% MAIS RÁPIDO QUE AS SERRAS COM PERFIL DE DENTE CONVENCIONAL. RENDIMENTO 25% SUPERIOR ÀS SERRAS BI-METÁLICAS CONVENCIONAIS. 170% MAIOR ÁREA DE CONTATO ENTRE OS METAIS COMPARADO COM AS TECNOLOGIAS EXISTENTES E COM ISSO UMA MAIOR RESISTÊNCIA QUANTO À QUEBRA E AO ARRANCAMENTO DOS DENTES DA SERRA.  COMPRIMENTO: 300 MM LARGURA: 13 MM ESPESSURA: 0,60 MM NÚMERO DE DENTES: 18	PC	70
64	024.001.003	LAPIS CARPINTEIRO PRETO, CONTENDO 12 UNIDADES NA CAIXA. LAPIS CARPINTEIRO PRETO  MATERIAL: MADEIRA E GRAFITE INDICADO: PARA CARPINTEIRO, PINTORES, MARCENEIROS, MESTRE DE OBRAS ETC. IDEAL PARA ESCRITA EM MADEIRA.	CX	12
65	007.001.107	LIMA CHATA SIMPLES LIMA CHATA SIMPLES TIPO: CHATA COMPRIMENTO DA LIMA 8 "POLEGADAS LARGURA 3,5 MM ESPESSURA: 3,3 MM SEM CABO UTILIZADA: PARA FIAÇÃO	UN	7
66	007.001.081	LINHA DE PEDREIRO Linha de Pedreiro Produto Linha Tipo Pedreiro Uso Indicado Alinhamento de Parede Distância do Alcance Máximo 100 m Material Plástico	UN	10
71	004.008.023	MAÇANETA EXTERNA MAÇANETA EXTERNA CROMADA EMBALAGEM: CONTÉM 01 PAR COR: PRATA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	PC	50
72	003.004.191	MANGUEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM MANGUEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM. ESPECIFICAÇÕES: NÃO INCOLOR OU TRANSPARENTE, COM DIÂMETRO DE 3/4 DESCRIÇÃO TÉCNICA:  MANGUEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM. ESPECIFICAÇÕES: NÃO INCOLOR OU TRANSPARENTE, COM DIÂMETRO DE 3/4, RESISTENTE, GALVANIZADA, LISA, SEM EMENDAS, RACHADURAS OU RESSECADA, RESISTENTE AOS RAIOS UV E AS INTERPÉRIES POR NO MÍNIMO 30 MESES. COMPOSIÇÃO: PVC TRANÇADO EM FIBRA DE POLIÉSTER. UTILIZAÇÃO: LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM GERAL	MTS	200
78	018.001.013	MASSA PLÁSTICA 400 GRAMAS Massa Plástica 400 gramas. Produzido com mais alta tecnologia Cray Valley. Utilizado para enchimento de superfícies, sendo que seu uso é indicado para funilaria de automóveis, marmorarias, fundições, modelagens, vedações, etc Peso: 400g Cor: Cinza /Branca	LATA	19

# Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP

79	007.001.003	NIVEL DE ALUMINIO	UN	5
		NIVEL DE ALUMINIO		
		Produto Nível		
		Tipo Manual		
		Uso Indicado Utilizado para verificar se um plano está horizontal ou vertical		
		Material Metal		
		Tipo de Material Alumínio		
		Comprimento 400 mm		
		Acabamento Epoxi		
		Ângulo 0 a 360 °		
		Quantidade de Bolhas 3 bolha(s)		
		Cor Azul		
85	007.002.101	PENEIRA P/ AREIA	UN	5
		PENEIRA P/ AREIA		
		Utensílio circular de madeira ou plástico, cujo fundo é formado de fios entrançados de seda ou crina e que serve para separar substâncias pulverizadas das partes mais grossas.		
		Produto Peneira		
		Uso Indicado Peneirar Areia		
		Tipo de Material do Filtro Aço		
		Diâmetro 55 cm		
		Material do Suporte Madeira		
95	007.001.088	PRUMO DE PEDREIRO	UN	5
		PRUMO DE PEDREIRO		
		Produto Nível		
		Tipo Manual		
		Uso Indicado Utilizado para verificar se um plano está horizontal ou vertical		
		Material Metal		
		Tipo de Material Alumínio		
		Comprimento 400 mm		
		Acabamento Epoxi		
		Ângulo 0 a 360 °		
		Quantidade de Bolhas 3 bolha(s)		
105	04.002.003	ROLO DE LA COM 23 CM	PC	60
		ROLO DE LA COM 23 CM, COM SUPORTE INDICAD PARA PAREDES ASPERA E RUGOSA TÉCNICA LÁTEX E ACRÍLICA.		
108	07.001.082	TALHADEIRA CHATO	UN	10
		Talhadeira Chato		
		Produto Talhadeira		
		Tipo Manual		
		Uso Indicado Fazer corte em piso, alvenaria e alvenaria		
		Comprimento 300 mm		
		Comprimento em Polegadas 12 "		
		Material Metal		
		Tipo de Material Aço Carbono		
		Conteúdo da Embalagem 1 Talhadeira		
		Formato Chata		
		Possui Tratamento Térmico Sim		
		Tipo de Tratamento Térmico Temperado Revenido		
		Forma Construtiva Forjado		
113	07.001.087	TRENA 5 MT COM TRAVA	UN	6
		TRENA 5 MT COM TRAVA		
		Produto Trena		
		Tipo Manual		
		Capacidade de Medição 5 m		
		Magnético Não		
		Conteúdo da Embalagem 1 Trena		
		Material Plástico		
		Tipo de Material ABS		
		Uso Indicado Usado como fita métrica. A trena serve para medições das mais diversas atividades, usadas por diversos profissionais.		
114	18.001.014	VEDA ROSCA 50 MM X18 MM	PC	70
		VEDA ROSCA 50 MM X18 MM		
		Uso Indicado Água Quente e Fria		
		Largura 18 mm		
		Comprimento 50 m		
		Cor Branco		
		Tipo de Material Teflon		
		Produto Fita Veda Rosca		
		Conteúdo da Embalagem 1 Fita		

## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP

### **ANEXO III**

#### **PROPOSTA DE PREÇOS - MODELO**

EDITAL DE PREGÃO PESENCIAL Nº 68/2018

**Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame.**

<b>DADOS DO LICITANTE</b>	
<b>Denominação:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>CEP:</b>	
<b>Cidade:</b>	
<b>Telefone:</b>	
<b>Email:</b>	
<b>PRAZO DE VALIDADE:</b>	

**Objeto: Registro de Preço para Aquisição de materiais de construção e diversos para atender os departamentos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, conforme especificações do edital.**

<b>LOTE n. _____</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição de cada Item</b>	<b>Marca</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
Indicar n. do item						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 1</b>						

**VALOR TOTAL, POR EXTENSO: R\$ 00,00 (\_\_\_\_\_).**

**DECLARAMOS QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E NOS ANEXOS DO Pregão Presencial 68/2018.**

**PRAZO DA PROPOSTA: mínimo de 60 dias**

**Observações:**

## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** a firmar as contratações que deles poderiam advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

**DECLARO** que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Santo Antônio de Posse/SP, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal:

# **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP

## **ANEXO IV**

### **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS nº Pregão nº 68/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2301/2018**

**OBJETO:** Registro de Preço para Aquisição de materiais de construção e diversos para atender os departamentos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, em quantidades e especificações, constante no Edital.

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 00,00 (escrever por extenso).

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**

**DETENTORA:** \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0000-00, neste ato representada por seu \_\_\_\_\_, Sr.(a) \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_.

Na qualidade de Contratante e Detentora, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Santo Antônio de Posse, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**DIANORA SANTOS DA CUNHA**

Prefeita Municipal em Exercício

Diretor Responsável

Representante Legal: Sr (a). \_\_\_\_\_

## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP

### **ANEXO V**

#### **“MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2018”**

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE E \_\_\_\_\_.**

Pelo presente instrumento **ATA DE REGISTRO Nº \_\_\_\_/2018**, que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.331.196/0001-35, neste ato, representada pelo Sr. Prefeito Municipal .... brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, Estado de São Paulo, CEP: 13.830-000, e de outro lado a pessoa jurídica de direito privado a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_. \_\_. \_\_/\_\_\_\_-\_\_ com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu \_\_\_\_\_, Sr.(a) \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, trabalho, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de **Pregão Presencial nº 068/2018**, nos autos do **Processo Administrativo nº 2301/2018**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** Registro de preços, para prestação de serviços de borracharia, conforme especificações do edital.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

**2.1** O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (seis) meses, a iniciar-se em \_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_, encerrando-se em \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

**3.1.** Contratar com a Administração desta **PREFEITURA**, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial 68/2018 e o preço registrado nesta Ata.

**3.2** Considerando a urgência e as particularidades dos serviços, conforme justificativa fundamentada exposta no processo administrativo, as empresas licitantes interessadas

## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP

deverão estar estabelecidas no perímetro urbano do município de Santo Antonio de Posse/SP.

**3.3.** Os serviços deverão ser executados no estabelecimento do prestador de serviços, que deverá dispor de barracão coberto, cercado e equipado com todos os equipamentos necessários a perfeita execução dos mesmos, não se permitindo a terceirização, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência Anexo II.

**3.4.** O prestador de serviços deverá permitir o acompanhamento dos mesmos por servidor municipal.

**3.5.** Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3.6.** A prestação de serviço da CONTRATADA deverá atender os Termo de Referência – ANEXO II) em relação ao LOTE , o qual sagrou-se vencedora.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

**4.1.** Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

**4.2.** Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES**

**5.1.** Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e na Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002, e as previstas na Cláusula 20 do edital de Pregão Presencial 68/2018, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

### **CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS E DO PAGAMENTO**

**6.1.** A **DETENTORA** deverá efetuar a prestação dos serviços aos departamentos no prazo de 02 (dois) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento – (AF), respeitando o Termo de Referência - ANEXO II deste Edital.

**6.2.** O Departamento Financeiro da **PREFEITURA** efetuará o pagamento a **DETENTORA** no prazo de até 28 (vinte e oito) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica, após conferência pelo Departamento Requisitante.

**6.3.** Correrão por conta da **DETENTORA** todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

**6.4.** Fica assegurado à **PREFEITURA** o direito de rejeitar, no todo ou em parte, da prestação dos serviços em desacordo com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, ficando a **DETENTORA** obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares no prazo máximo de prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**6.6.** Ocorrendo qualquer problema, a **DETENTORA** deverá comunicar imediatamente por escrito o Departamento.



## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR TOTAL REGISTRADO**

**7.1.** O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 00,00 (escrever valor, por extenso).

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1.** Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial 68/2018 com seus Anexos e a (s) proposta (s) da (s) **DETENTORA (S)**;

**8.2.** A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP a firmar as contratações que deles poderão advir.

### **CLÁUSULA NONA - DO FORO**

**9.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguariúna/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preços.

E, por estarem assim, certas e ajustadas, lido e achado conforme, assinam as partes já qualificadas no preâmbulo, o presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas que conjuntamente estes subscrevem, digitado e firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Santo Antônio de Posse/SP, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**DIANORA SANTOS DA CUNHA**  
**Prefeita Municipal em exercício**

**Detentora da Ata**

Testemunhas:

## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafía Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP

### **ANEXO VI**

#### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL**

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo), RG nº \_\_\_\_\_, representante credenciado da \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº 00.000.000/0000-00, **DECLARO**, sob as penas da lei, que conheço as especificações do objeto do **Pregão Presencial 68/2018** e os termos constantes no edital e seus anexos, e que temos totais condições de atender e cumprir todas as exigências para realização das entregas ali contidas. **DECLARO**, ainda, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do supracitado, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Data e assinatura do credenciado.

# **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP

## **ANEXO VII**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

#### **DECLARAÇÃO**

REF.: **PREGÃO N°**

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0000-00, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....

(data)

.....

(assinatura do representante legal)

*(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)*

# **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP

## **ANEXO VIII**

### **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_-\_\_-\_\_ / \_\_-\_\_-\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaram conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de obter prazo para regularização dos documentos de habilitação fiscal e o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018**, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP**.

.....

(data)

.....

(assinatura do representante legal)

# **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafía Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP

## **ANEXO IX**

### **MODELO DE CREDENCIAMENTO**

#### **PROCURAÇÃO**

A (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº 00.000.000/0000-00, com sede à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº .....** (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local, data e assinatura.

Representante Legal

RG e CPF

(CARIMBO CNPJ DA EMPRESA)

(RECONHECER FIRMA (S))

# **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP

## **ANEXO X**

### **MODELO**

#### **DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO**

**PREGÃO PRESENCIAL 68/2018** –Registro de Preço para prestação de serviços de borracharia, alinhamento, balanceamento, socorro e conserto de pneus, para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP.

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela PMSAPOSSE/SP e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO Nº 68/2018, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data:....., ..... de ..... de .....

Assinatura

# **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Santo Antônio de Posse – SP

## **ANEXO XI**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018**

#### **FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO / ATA DE REGISTRO**

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

BAIRRO: CIDADE: ESTADO:

CEP:

FONE:

FAX:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

EMAIL DA EMPRESA:

REPRESENTANTE DA EMPRESA QUE ASSINARA O CONTRATO

NOME:

CARGO QUE A PESSOA OCUPA NA EMPRESA:

ESTADO CIVIL:

NACIONALIDADE:

PROFISSÃO:

RG. Nº.:

CPF. Nº.:

EMAIL PESSOAL:

CELULAR:

(Local, Data, Nome, RG e Assinatura da Pessoa Responsável pelas Informações Acima)

---

Assinatura

Nome

RG

Telefone Fixo:

Celular:

Observações.:

1-Em caso de representação por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do contrato.

**2-Solicitamos a gentileza de preencher este formulário, e entregá-lo juntamente com os envelopes da presente licitação. Caso essa empresa seja vencedora, estes dados facilitarão a elaboração e assinatura do contrato referente a este procedimento licitatório. A não apresentação dessa folha não implicará a inabilitação da Proponente.**